



ATA CPA 24/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA

Reunião de 16/07/2025 – início: 14h / término: 17:00h

Local: Vídeo Conferência – Teams

PARTICIPANTES: Silvana Serafino Cambiaghi/CAU-SP/Presidente da CPA; Jessica Michelutti Zago/SMPED/Secretária Executiva da CPA; Albertina Ferreira Gonçalves Alves/SEHAB; Ana Carolina Piunti da Costa/SIURB; Claudio de Campos/SMSUB; Eduardo Flores Auge/SMPED; Elisa Prado de Assis/IAB-SP; Gerisvaldo Ferreira da Silva/CRECI-SP; João Carlos da Silva/SMPED; José Miorim Neto/CMPD; Júlia Lopes Arcanjo/SGM; Juliana Santiago Rodrigues/SVMA; Luís Fernando Lessa/SMUL; Luiz Massayuki Sampaio Ito/SME; Marcelo Panico/Fundação Dorina Nowill; Maria Cecília Cominato/SMS; Miriam Rose Evans/SMJ; Olavo de Almeida Soares/GCMI; Robinson Xavier de Lima/SPTTrans; Ronaldo Bueno/SMT; Vânia Sacarrão/CET.

FALTAS JUSTIFICADAS: José Renato Melhem/SMPED; Márcia Tieko Omoto Yamaguchi/SIURB; Priscila Fernandes Libonati/SMPED; Telma Maria Micheletto/CET.

CONVIDADOS: Andrea Caruso Saturnino/Theatro Municipal; Adriana Reis/SPObras; Betânia da Costa Silva/Integra S.A; Eduardo Spinazzola/Sustenidos-Theatro Municipal; Felipe Alves de Goes/PMSP; Helen Márcia Valadares Meireles Carvalhaes/Theatro Municipal; Juliana de Oliveira Moretti/Theatro Municipal; Patrícia Viceconti Nahas/SPObras; Rafael S Balassiano/Theatro Municipal; Rogério Romeiro/Rogério Romeiro Arquitetura; Sabina Mariana Souza Rodrigues/Integra S.A.

ASSUNTOS TRATADOS:

Informações

Visita Casa Cor 2025

A Presidente informou sobre convite de visita à Casa Cor que acontecerá no dia 22 de julho às 13:30h e solicitou Lista dos membros que participarão.

Botoeiras Sonoras

A Presidente informou que convidará conhecida que elaborou material sobre Botoeiras Sonoras em Israel, para apresentar em uma Reunião do Colegiado e auxiliar o Grupo de Estudos de Botoeiras Sonoras.

Resolução de Vagas Reservadas em Empreendimentos Habitacionais

A Presidente solicitou elaborar Resolução com urgência acerca das vagas reservadas nos empreendimentos habitacionais (lojas, mini mercados, etc...), observando que os projetos estão sendo implantados com vagas compartilhadas entre carga e descarga ou embarque e desembarque e vaga reservada para pessoa com deficiência.

SEI 6065.2025/0000602-4 - Ofício nº 36/SMPED/CPA/2025 - Equipamento transportador de cadeira de rodas com esteira (lagarta)

Em atenção ao solicitado em Ata 19/25, foi encartado em SEI 6065.2025/0000602-4, Ofício referente o uso de equipamento transportador de cadeira de rodas com esteira (lagarta) nas dependências da Via Mobilidade.

SEI 6016.2025/0079501-3 CEU Grajaú – SME

Apresentados encaminhamentos, ART, peças gráficas e feitas observações ao projeto o Colegiado deliberou por MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL COM RESSALVAS onde ficou acertado de SME adequar as peças gráficas e/ou apresentar fundamentos técnicos devolvendo a SMPED/CADU onde, uma vez entendido como atendidas por CADU as observações constantes no documento “AUXILIAR DE REUNIÃO CPA 16.07.2025”, não necessita ser reapresentado.

SEI 6065.2024/0000684-7 Theatro Municipal

Apresentados encaminhamentos, e-mail, Termo de Aceite CET, Ata CPA 22.2025, Plantas peças gráficas – As Built, Relatório Theatro e feitas ainda observações, também com base nas fotos apresentadas do Relatório Theatro, ficou acertado do Theatro complementar adequações ou apresentar fundamentos técnicos, por meio de novo Relatório Theatro, devolvendo a esta CPA para nova consulta e deliberação.

SEI 6016.2024/0063395-0 – EMEI Cidade Tiradentes IV

Apresentado expediente, observado retorno de projeto mediante apontamentos prévios encaminhados pela equipe técnica, o Colegiado manifestou-se considerando não atendimento ao solicitado acerca da área de aproximação/transposição de portas nas salas de aula. Lembrou dos parâmetros previstos no item 6.11.2.2 da ABNT NBR 9050. Observando demais itens avaliados por técnico de CADU foi solicitado reenvio do processo para adequação, acompanhado dos apontamentos da equipe técnica.

SEI 6065.2024/0000586-7 Condomínio Edifício Exuberance – MPSP

Apresentados o Oficio e Anexo com peças gráficas e carta resposta encaminhados pelo MPSP comparativamente à anterior reunião de Ata CPA 39/2024 o Colegiado observou:

1. Quanto à SAUNA, da adequação do acesso por meio de porta com vão livre mínimo de 0,80m entende como ATENDIDA;
2. Quanto às VAGAS RESERVADAS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS NO ESTACIONAMENTO PARA VISITANTES entende que não foi demonstrada vaga adicional para PCD visitante, que foi demonstrada na peça gráfica a vaga então já destinada aos moradores;
3. Quanto à SINALIZAÇÃO TÁTIL E VISUAL DE PISO NA CALÇADA tem como não demonstrado graficamente o piso direcional na calçada, porém citado em forma de texto na “CARTA RESPOSTA”;
4. Quanto à SINALIZAÇÃO TÁTIL E VISUAL DE PISO:
 - 4.1 Que o projeto apresenta locais de pequena dimensão (corredores) pisos direcionais onde poderiam ser utilizadas linhas-guia (a própria parede), desde que garantida fácil percepção e liberdade de obstáculos buscando assim, face a característica trepidante do piso tátil, minimizar prejuízo a outras pessoas e deficiências (item 7 da NBR16.537:2024);
 - 4.2 Que apresenta pisos de alerta em portas comuns onde a norma não pede (Itens 6.3 a 6.10 da NBR16.537:2024);
 - 4.3 Ainda, que os pisos de alerta quando na função de “posicionamento” devem



- ser ajustados aos vãos, não indo além (item 6.3 – b da NBR16.537:2024);
5. Quanto ao SANITÁRIO ACESSÍVEL NA ÁREA DA CHURRASQUEIRA, nada a observar desde que garantido sanitário acessível unissex no subsolo;
 6. Quanto ao SANITÁRIO ACESSÍVEL UNISSEX NO SEGUNDO SUBSOLO temos que foi proposto sanitário acessível unissex no terceiro subsolo. Assim compreendido, considerando atender a churrasqueira, quadra e outras instalações próximas, temos como ATENDIDO;
 7. Quanto ao SANITÁRIO ACESSÍVEL NO PAVIMENTO TÉRREO, quanto ao proposto para adequação do sanitário salão de festas Torre A e a recomendação de reposicionar peças sanitárias de forma a melhor atender espaços para aproximação e transferência ao lavatório e bacia, entende ATENDIDO. Da solicitação de avaliar adequação por meio de porta de correr, entende ATENDIDO;
 8. Quanto ao MAPA TÁTIL, a observação do Colegiado é de ser revista a posição do plano e mapa acessível buscando localizá-lo junto ao acesso, preferentemente junto à Portaria (atendimento pessoal) e antes de qualquer eventual desvio alternativo. Foi por fim lembrado que esta presente manifestação se pauta em propostas apresentadas e a pedido do Ministério Público de São Paulo, não eximindo da adequação aos demais itens constantes em relatório técnico de vistoria realizada pela equipe técnica e norma técnica. Que a avaliação do projeto apresentado não se constitui licenciamento edilício para execução das obras, devendo ser observado atendimento integral ao disposto em legislação sobre o tema e eventual requerimento junto ao órgão competente.

Reunião encerrada.